



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 121/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.160	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	Recurso – Fonte 1000	
875/3.3.90.30	- Material De Consumo	10.000,00
879/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
876/3.3.90.39	- Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	50.000,00
	- TOTAL.....	110.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento geral do município do corrente exercício financeiro:

0300	- SECRETARIA DE AÇÃO PARLAMENTAR	
0301	- GABINETE DO SECRETARIO	
0301.0412200032.004	- Manutenção das Ativi. de Asses. Parlamentar	
	Recurso – Fonte 1000	
17/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permante	4.500,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIARIAS	
0902.0412300482.025	- Manutenção Serviços Receitas Imobiliárias	
	Recurso – Fonte 1000	
169/3.3.90.39	- Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETARIO	
1201.0824400562.050	- Manutenção do Gabinete do Secretario	
	Recurso – Fonte 1000	
4237/3.3.90.30	- Material de Consumo	5.500,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1203	- DIVISAO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051	- Manutenção dos Serv. Prot. Esp. Cca Adolesc.	
	Recurso – Fonte 1000	
488/3.3.90.36	- Outros Serv. P. Física	30.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1401	- GABINETE DO SECRETARIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"





Decreto nº 121/2005.

1401.0412200052.060	- Manutenção do Gabinete do Secretario Recurso – Fonte 1000	
391/3.3.90.14	- Diárias – Civil	5.000,00
1700	- SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.	
1702	- DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
1702.2266100432.085	- Apoio a Cursos Profissionalizantes Recurso – Fonte 1000	
380/4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente	25.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3002	- ENCARGOS S/ A SUPERV. SEC. ADMIN.	
3002.0412200052.092	- Convênio com a Policia Civil e Militar Recurso – Fonte 1000	
579/3.3.90.30	- Material de Consumo	10.000,00
3002.2884500001.015	- Assistência Financeira a Assemu	
582/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	20.000,00
	- TOTAL	110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 11 de agosto de 2005 – L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 69Secretário de Administração

